

Editorial

Cumprindo compromisso autoimposto, o Conselho Editorial do Ministério Público Militar traz a lume a edição anual de seu mais importante produto, a Revista do Ministério Público Militar, que, em sua 24ª edição, propôs-se a abordar, como tema central, a Justiça Militar brasileira. Sem embargo de temas outros, focou-se no passado histórico, na percepção atual e no vislumbre de tempos futuros para esse ramo do Judiciário que, apesar de bicentenário e com palpáveis e polpudos serviços prestados à Nação, ainda é, por parte de não poucos, uma Justiça desconhecida, mal compreendida e – talvez por conta disto – até mesmo entendida por desnecessária.

Ao lado dos treze artigos constantes da publicação, de lavra de uma plêiade de operadores do direito, ligados de alguma forma à Justiça Castrense, deixa-se publicado o escoreito discurso proferido pela ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, atual presidente do Superior Tribunal Militar, quando de oficina proposta pelo Conselho Nacional de Justiça, em palavras que achou por bem o Conselho Editorial perpetuar na presente edição. Palavras que, na perfeita dicção da poesia de Bornéo, são a “*expressão do pensamento, espelho da alma oriundo, são como o próprio firmamento, são a pura força do Mundo*”¹.

¹ José Luiz Thomé Bornéo (1952-), poeta, ensaísta e filantropo, natural de General Câmara/RS, in “Reflexões em Pedras e Calmarias”, Porto Alegre: Editora Alcance, 2004.

Esperam os atuais componentes do Conselho Editorial do Ministério Público Militar, cujos mandatos encerrar-se-ão pouco tempo após o lançamento da presente publicação, que o tema tratado permita aos leitores um maior conhecimento da “mais antiga Justiça Brasileira”, também fornecendo base para o produtivo e apaixonado debate de ideias que está instaurado, na expectativa de que o deslinde dessa discussão possa ser – ao menos – uma grande reflexão sobre a importância desse secular ramo do Judiciário, que, sendo responsável maior pela manutenção de preceitos básicos da funcionalidade das Forças Militares, também se constitui, como essas, em verdadeiro baluarte de nossa soberania.

Boa leitura!

Brasília – DF, em novembro de 2014.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Procurador de Justiça Militar